

CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 02 - 2024 - CHECK LIST		
IDENTIFICAÇÃO		
PROPONENTE:		
CNPJ:		
Objeto: PEDIDO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO		
Atos administrativos mínimos e documentos para habilitação ao credenciamento		
Item	HABILITAÇÃO JURÍDICA	SIM/NÃO
4.10.3	Registro/inscrição no PAT	
5.4.1.2	de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus Administradores.	
5.4.1.3	Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da instituição financeira;	
5.4.1.5	Caso a Instituição Financeira outorgue poderes a outra pessoa, deverá ser apresentada: Procuração (pública ou particular) com firma reconhecida do outorgante.	
5.5.1.6	Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Secretaria da Receita Federal;	
5.4.1.7	Certidão de regularidade da Fazenda Pública Federal, conjunta com a Dívida Ativa da União que abrange regularidade com o INSS	
5.4.1.8	Certidão de Regularidade Estadual;	
5.4.1.9	Certidão de Regularidade Municipal;	
5.4.1.10	Certidão de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;	
5.4.1.11	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho, disponível no site (www.tst.jus.br/certidao), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;	
5.4.1.12	Certidão conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;	
5.4.1.13	Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria de Fazenda do Estado, do Distrito Federal ou órgão equivalente;	
5.4.1.14	Certidão Negativa de Débitos conjunta expedida pela Secretária de Fazenda do Estado de Mato Grosso e Procuradoria Geral do Estado do Estado de Mato Grosso;	
4.3.9	Certidão Negativa de Débitos conjunta expedida pela Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso e Procuradoria Geral do Estado do Estado de Mato Grosso;	
Item	Apresentação do produto	SIM/NÃO
6.1	Após o término do processo de habilitação das documentações, será concedido o prazo de 05 dias úteis para que as empresas credenciadas encaminhem digitalmente a DESENVOLVE MT, seu material de comunicação e marketing, com a finalidade de apresentar as vantagens e diferenciais para que possam ser analisadas pelos beneficiários para decidir qual empresa será escolhida por eles.	
Item	ANEXOS – TERMOS – DECLARAÇÕES	SIM/NÃO
ANEXO II	PEDIDO DE CREDENCIAMENTO - DADOS CADASTRAIS	
ANEXO III	DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS	
ANEXO IV	TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO	
ANEXO V	TERMO DE VEDAÇÕES PARA INSCRIÇÃO	
ANEXO VI	DECLARAÇÃO DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS	